

As Agências Reguladoras: ARESC - Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina, por meio da Resolução nº 281/2024, de 25 de abril de 2024; ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento, por meio da Deliberação nº 027/2025, de 09 de outubro de 2025 ; AGIR - Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí, através da Decisão nº 310, de 15 de outubro de 2025; e CISAM-SUL - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental, por meio da Resolução nº 225, de 09 de outubro de 2025, autorizaram a **redução de 4,21%** nas tarifas de Água, Esgoto, Serviços e Infrações que será aplicada a partir do mês de dezembro de 2025, conforme tabela abaixo:

1 metro cúbico (m³) = 1 mil litros de água
Tarifa de Esgoto = 100% do valor da Tarifa de Água

Intervalo R\$/m³	Residencial	Residencial Social**	Comercial	Micro e Peq. Comércio	Industrial	Pública Órgãos públicos, federais, estaduais e municipais	Pública Especial Entidades Beneficentes / Filantrópicas
TFDI* R\$/mês	43,80	8,16	43,80	43,80	43,80	43,80	13,13
0 a 10	2,91	0,55	6,44	4,54	6,44	6,44	1,93
11 a 25	13,53	3,88	18,09	18,09	18,09	18,09	5,42
26 a 50	18,09	18,09					
Acima de 50	22,76	22,76					

As Agências Reguladoras: ARESC - Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina, por meio da Resolução nº 313/2024, de 30 de dezembro de 2024; ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento, por meio da Deliberação nº 042/2024, de 06 de dezembro de 2024; AGIR - Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí, através do Processo Administrativo nº 3858/2024, de 10 de dezembro de 2024; e CISAM-SUL - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental, por meio da Resolução nº 177/2024, de 09 de dezembro de 2024 autorizam Nova Tabela de Tarifa Social da CASAN (Companhia Catarinense de Águas e Saneamento), com base na Lei Federal nº 14.898/2024.

Residencial Social Lei Federal 14.898/2024	TFDI* R\$/mês	Intervalo 0 a 15 R\$/m³	Intervalo 16 a 25 R\$/m³	Intervalo 26 a 50 R\$/m³	Intervalo Acima de 50 R\$/m³
	21,90	1,46	13,53	18,09	22,76

As Agências Reguladoras: ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento, AGIR - Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí e CISAM-SUL - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental, por meio da Deliberação nº 021/2025, de 10 de junho de 2025 autorizam a Tabela Tarifária aplicável à prestação do serviço de gerenciamento, coleta e tratamento de efluentes provenientes de soluções individuais de esgotamento sanitário pela CASAN (Companhia Catarinense de Águas e Saneamento), conforme apresentado a seguir:

Soluções Individuais de Esgotamento Sanitário	Residencial	Social	Comercial	Industrial	Pública
	31,84	15,92	35,02	35,02	35,02

*TFDI = Tarifa Fixa de Disponibilidade de Infraestrutura

** Válida para solicitações recebidas até 10/12/2024